

Apostilamento: **50938934/2024**



Ao/À Senhor(a): **ARLY DE LARA ROMÊO / Rodrigo Fernando Martins**

Endereço: **Av Faria Lima, 10 - Parque Itália**

Cidade: **Campinas/SP**

CEP: **13.036-900**

Assunto: **1º, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912544503/2024**

Contratante: **Companhia de Habitacao Popular de Campinas Cohab**

Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

Objeto: **Alteração da cláusula 11ª do referido contrato (doc - 49123456 - processo 53177.041613/2021-84)**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula 11ª do referido contrato (doc - 49123456 - processo 53177.041613/2021-84).

ONDE CONSTA O TEXTO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

11.1. O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da **CONTRATANTE** e dos **CORREIOS**.

11.2. A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 29, Inciso XI, da Lei 13.303/16.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

PASSA A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11.1. O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da **CONTRATANTE** e dos **CORREIOS**.

11.2. A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 30, da Lei 13.303/16.

MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI
GERENTE - SPI/SE/CONEG/GESUP



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 24/07/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50938934** e o código CRC **7E976C55**.